

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
REPASSE Nº 783775/2013/MAPA/CAIXA,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO  
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A)  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,  
REPRESENTADO(A) PELA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, E O(A)  
MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, NA  
FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0001-25, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 783775/2013/MAPA/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 783775/2013/MAPA/CAIXA, de 03/12/2013, realizado segundo os termos do Programa Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“PRAZOS  
Término da Vigência Contratual: 03/09/2020.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ovidoria: 0800 725 7474**

**[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)**



Termo Aditivo

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

, 27 de Agosto de 2019

Local/data

---

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE

Nome: Emerson Gomes de Almeida  
CPF: 194.592.838-70

---

Assinatura do CONTRATADO

Nome: UBIRACI SOARES SILVA  
CPF: 658.703.872-72

**Testemunhas**

---

Nome: {ASS\_NOME2}  
CPF: {ASS\_CPF2}

---

Nome: {ASS\_NOME3}  
CPF: {ASS\_CPF3}

2

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvíndoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)